



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 08/2016

(De autoria dos Vereadores da 13ª Legislatura)

OBS: Aprovado por Unanimidade

Lei nº 2.392, de 24/08/2016, publicada na Imprensa Oficial Bom Jesus dos Perdões - Edição

262: <https://www.bjperdoes.sp.gov.br/imprensaoficial/wp-content/uploads/2016/08/26->

[08.pdf](#)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTA MARTHA, LOCALIZADA NA ESTRADA NHANGUARA, BAIRRO DA CACHOEIRINHA, MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES.

VALDOMIRO DE PAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. A rua 1 do loteamento Residencial Santa Martha, no bairro da Cachoeirinha, município de Bom Jesus dos Perdões, com memorial descritivo acostado neste projeto de lei, passará a denominar-se **Rua Nair Passos Sevilha**.

Art. 2º. A rua 2 do loteamento Residencial Santa Martha, no bairro da Cachoeirinha, município de Bom Jesus dos Perdões, com memorial descritivo acostado neste projeto de lei, passará a denominar-se **Rua Waldemar Ramos**.

Art. 3º. A rua 3 do loteamento Residencial Santa Martha, no bairro da Cachoeirinha, município de Bom Jesus dos Perdões, com memorial descritivo acostado neste projeto de lei, passará a denominar-se **Rua Yukio Sakata**.



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Art. 4º. A rua 4 do loteamento Residencial Santa Martha, no bairro da Cachoeirinha, município de Bom Jesus dos Perdões, passará a denominar-se **Rua José Joaquim Barbosa**.

Art. 5º. As despesas com a presente lei correrão por conta das verbas próprias orçamentárias.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de agosto de 2016.

as) VALDOMIRO DE PAIVA

Presidente



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 08/2016

(De autoria dos Vereadores da 13ª Legislatura)

Trata-se de loteamento regularmente aprovado no bairro da Cachoeirinha, no município de Bom Jesus dos Perdões, SP. Imperioso, portanto, que seus logradouros sejam denominados para melhor localização dos seus endereços. Os nomes escolhidos tratam-se de pessoas falecidas e de reputação ilibada que se destacaram na história de Bom Jesus dos Perdões, cujo currículo que segue anexo fica fazendo parte integrante deste projeto de lei.

Desta maneira, apresentamos o presente projeto de lei a esta Casa Legislativa para apreciação pelo colegiado.

BIOGRAFIAS:

RUA 1: NAIR PASSOS SEVILHA

(Nascimento: 17 de fevereiro de 1940 - Falecimento 22 de agosto de 2011)

Natural de Bom Jesus dos Perdões, onde residiu por toda vida. Filha de Joaquim de Almeida Passos e Benedita de Oliveira Passos, com mais cinco irmãos.

Casou-se em 15 de novembro de 1958, aos 18 anos de idade, com Francisco Sanches Sevilha, filho de Nicolau Sanches Vargas e Ingracia Sanches Sevilha (imigrantes espanhóis).

Mãe de 11 filhos, um deles vindo a falecer ainda bebê, frutos de seu matrimônio que sobreviveu a 35 anos de felicidade, amor e parceria para juntos enfrentarem as adversidades da vida! Vindo a sofrer a perda de seu companheiro em maio de 1993.

Dedicou a vida à família, irmãos, filhos e netos. Vindo a falecer em 22 de agosto de 2011, aos 71 anos de idade, na sua condição de viúva, guardando no coração o amor e a fidelidade ao esposo.



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Trabalho sócio religioso:

Dona Nair Sanches, como era conhecida, foi presidente da Irmandade do Sagrado Coração de Jesus, do Santuário do Senhor Bom Jesus dos Perdões, foi pioneira na Pastoral da Criança, criada por Zilda Arns, que fazia um trabalho de acompanhamento em ações básicas de saúde, educação, nutrição e cidadania com o objetivo do desenvolvimento integral das crianças da comunidade, e também foi membro da Amicri, Associação Amigos da Criança de Bom Jesus dos Perdões.

RUA 2: WALDEMAR RAMOS

(Nascimento: 28/01/1936 – Falecimento: 02/07/2013)

Natural de Silvianópolis (MG), filho de Diomar Antônio Ramos, que foi vereador e vice-prefeito em nosso município e Lázara Nery. Ainda criança veio de Minas Gerais com seus pais para tentar uma vida melhor em Bom Jesus dos Perdões (SP). Desde pequeno cresceu vendo seu pai trabalhar no comércio e se dedicar a vida política, e por isso acabou seguindo o exemplo do pai. O comércio o ajudara a se tornar conhecido e popular e, assim, também entrou para a política, tendo sido vereador por duas legislaturas, na 4ª (de 01/02/73 a 31/01/1977) e 5ª (de 01/02/77 a 31/01/1983), atuando ativamente em prol da cidade. Foi casado com Teresinha Águeda Ramos, já falecida, com quem teve 5 filhos: José Haroldo, Sueli, Célio, Luis Fernando e Karem.

RUA 3: YUKIO SAKATA

(Nascimento: 20/09/1913 – Falecimento: 13/05/1995)

Natural de Kumamoto, Japão, deixou sua terra natal em 1934, com 21 anos de idade, solteiro, juntamente com um irmão mais velho, casado, que trouxe a esposa, um filho e ele, completando o quarto membro da família Sakata, necessário na época para embarcar no navio dos imigrantes com destino ao Brasil. Assim como era o sonho de todos os imigrantes da época, veio atrás de um ideal na terra prometida (Brasil) a fim de ganhar muito dinheiro e



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

retornar a sua Terra Natal logo em seguida, mas nada disso aconteceu em virtude do surgimento da 2ª Guerra Mundial e outras adversidades. Seu desembarque ocorreu em Santos, de onde foi enviado para a região norte de Paraná (Londrina), iniciando as suas primeiras atividades como colono em fazenda no cultivo de café, deslocando-se logo depois para a cidade de Marília -SP, Presidente Prudente -SP e logo em seguida estabelecendo-se na cidade de Paraguaçu Paulista-SP, onde se casou com uma nissei, Take Sakata, filha de um dos primeiros imigrantes japoneses da região e onde na ocasião já não trabalhava como empregado nas colônias, mas sim produzindo sua própria lavoura de algodão em terras arrendadas .

Filhos: Toko Sakata, Tomiko Sakata, Eiko Sakata, (nascidos em Paraguaçu Paulista - SP), e os demais filhos nascidos em Bom Jesus dos Perdões, Mario Mototaka Sakata, graduado Engenharia Mecânica Têxtil, Paulo Zunko Sakata, Francisco Shigeyuki Sakata (graduado em Engenharia Civil), Yosxio Sakata(graduado em Engenharia Civil), Margarida Emiko Sakata, Jorge Yoshiyuki Sakata, Ana Tomoko Sakata (funcionária pública da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões e Márcia Satiko Sakata (graduada em Análise de Sistema Administrativa e Processamento de Dados, funcionária pública do Fórum de Campinas).

No ano de 1946 ocorre a chegada da família Sakata em Bom Jesus dos Perdões, dedicando a vida na lavoura ainda em terras arrendadas no cultivo de batatas, tomates, vagem, pepinos, durante um período de 5 anos.

Em 1951, Yukio Sakata pela primeira vez tornou-se proprietário de pequeno pedaço de terra no Bairro da Cachoeirinha (a primeira parte de uma sucessiva compra de terras), onde foi construída a primeira residência, a pau a pique e dando continuidade na plantação de batatas, tomates vagens e outras verduras, lavrando a terra manualmente debaixo de sol e chuva com utilização de enxadas, enxadões e com arados puxados a boi e cavalos e semeadeiras manuais, contando com o auxílio dos 3 filhos mais velhos que acabavam de concluir o curso primário e tiveram que interromper os seus estudos sem dar prosseguimento a cursos superiores, para dar apoio no sustento da casa .

Além dos 3 filhos que já trabalhavam em casa, contava também com o apoio dos demais filhos que estudavam e iam direto para a lavoura tão logo chegavam das aulas, dedicando se arduamente até tarde da noite, todos dias, principalmente na época da safra e em tempo integral no período de férias escolares. Também teve que contar com a mão de obra externa, oferecendo oportunidade de emprego para muitas pessoas que moravam no bairro e



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

até a pessoas da cidade, que tinham necessidades de trabalhar, pagando a eles salários semanais, garantindo assim, o sustento de muitas famílias por longo período.

Enfrentou sérias dificuldades, tendo perdido muitas vezes, toda a safra da lavoura de batatas tomates, morangos e pêssegos já às vésperas da colheita, afetadas por granizos ou fortes geadas e até mesmo por ataques de insetos e alguns tipos de pestes da lavoura, mas sempre honrando com os seus compromissos, muitas vezes fazendo até empréstimos em bancos e até de amigos, para pagar os empregados, preocupado em não deixar faltar nada e bem como, não deixar nenhuma família desamparada.

Sempre trabalhando com perseverança, foi conquistando e ampliando as suas aquisições de terras, chegando a adquirir todas as glebas de terras que faziam divisas com as terras que já eram de sua propriedade.

Em 1957 foi construída a primeira casa de tijolos com cobertura de telhas de barro (sede principal) onde a família reside até hoje e também foi adquirido o primeiro trator com implementos agrícolas às custas de árduos e longos financiamentos.

Também foi um grande produtor de pêssegos (tipo mesa e conservas) entre o início da década de 60 até meados da década de 70 e na sequência veio a produção de morangos, onde uma grande parcela da safra era exportada para Argentina, oferecendo em todo esse período, oportunidades de empregos a uma grande quantidade de pessoas do bairro e da cidade, incluindo transportes de ida e volta, tanto na época do ensacamento das frutas como nas colheitas.

Todas as terras que não eram utilizadas para o cultivo da lavoura própria, eram sempre arrendadas para meeiros, dando oportunidades assim por longo período, para que os mesmos pudessem fazer os seus plantios de arroz, milho e feijão repartindo suas colheitas em troca dos empréstimos das terras, fornecimento de adubos, aração da terra e até sementes. Todas as safras produzidas de sua lavoura eram comercializadas pela Cooperativa Agrícola Bandeirantes, da qual era associado e também foi membro do conselho fiscal durante todo o período de sua existência. Uma grande parte da safra de morango era exportada para Argentina.

Cidadão honrado, homem sério e respeitado pela população do bairro e também pelo povo da cidade de Bom Jesus dos Perdões pela qualidade de trabalhador honesto, humilde, responsável e colaborador muitas vezes prestando apoios à comunidade do bairro colocando à disposição na época ,o único veículo (Kombi) de sua propriedade, para prestar



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

socorros aos enfermos, gestantes que procuravam para levá-los a hospitais, farmácias, das cidades de Bom Jesus dos Perdões, Nazaré Paulista, Atibaia ou até mesmo Bragança Paulista. Outras vezes colocando à disposição dos associados dos Clubes de Futebol da cidade e bairros e do Kaikan, levando jogadores para participações em eventos esportivos em outras cidades, bem como proporcionando aos empregados e familiares, uma vez por ano, uma viagem a Aparecida do Norte ou um passeio à praia de Santos em agradecimento aos bons resultados alcançados na sua lavoura.

Na comunidade da colônia japonesa, ocupou por diversas vezes o cargo de Presidente da Associação Civil Cultural Nipo Brasileira (Kaikan) pertencente a colônia japonesa da cidade de Bom Jesus dos Perdões. Sempre foi membro da Diretoria dessa Associação, bem como foi Conselheiro Consultivo da entidade até o fim de sua vida.

Foi homenageado em 1978 pelo Governador do Estado de S Paulo (Paulo Egydio Martins) em consideração aos seus méritos pessoais dedicados, culto à História da Pátria Brasileira.

Foi homenageado em 1988 pelo Governo do Japão durante a comemoração dos 80 anos de imigração japonesa em reconhecimento pelos seus méritos e dedicação ao desenvolvimento da Agricultura Brasileira.

Faleceu aos 82 anos de idade.

RUA 4: JOSÉ JOAQUIM BARBOSA

(Nascimento: 27/01/1944 – Falecimento: 15/05/2015)

Filho de José Barbosa Filho e Geralda Francisca de Jesus. Veio para Bom Jesus dos Perdões pela primeira vez em 1967, trabalhar na lavoura.

Em 1972 tornou-se comerciante, montando seu comércio na Vila Operária, Avenida São João. Casou-se em 1972 com Carmelina Maria Barboza com quem teve três filhos.

Ficou viúvo em 1990, aos 46 anos.



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Foi eleito vereador por dois mandatos, chegando a ser Presidente da Câmara Municipal no biênio 1997-1998.

No seu primeiro mandato, de 1983 a 1988, o slogan era lutar pelo abastecimento abundante de água potável à população e pela preservação das ruas do perímetro urbano e estradas rurais.

Em sua trajetória política contribuiu muito pelo desenvolvimento da cidade e na fiscalização dos atos do Executivo.

Curiosidade:

No seu primeiro mandato houve empate entre ele e a candidata conhecida como Negra do Posto. Contudo "Joaquim Barbosa" saiu vitorioso porque o desempate se deu por ser alguns meses mais velho.

Faleceu em 2015, deixando muitos amigos e muitas saudades. Portanto, dos seus 71 anos, viveu quase 50 anos na cidade que amou e desejou sempre estar: Bom Jesus dos Perdões.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de agosto de 2016.

as) VALDOMIRO DE PAIVA

Presidente